DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 16 de julho de 2026 | Ano V | Edição nº 858

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 16/07/2026 18:13:28 -03:00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 221, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, RONALDO RODRIGO VENTURI, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 88, inciso ll, alínea “c", da Lei Orgânica do Município de Ibaté e artigo 209 da Lei Municipal n 581, de 08 de janeiro de 1976;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ibaté, substituindo o servidor Alain Antonio Lourenço, matrícula nº 14458, pelo servidor Reinaldo Lopes Marchioni, matrícula nº 10195, que passará a integrar a referida Comissão apenas nos processos 1498/2026, 1738/2026, 1739/2026 e 1740/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 123/2023, que não conflitarem com a presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibaté, 15 de julho de 2026.

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 43/2026

Processo Administrativo: 1297/2026

OBJETO: PREGÃO ELETRONICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual presidiu a sessão do processo epigrafao, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	Código	DIEGO AUGUSTO TRUZI AGROPECUARIA EIRELI CNPJ: 23.873.450/0001-94 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	001.018.041	CHAVE GRIFO Nº 8 Marca: VONDER	UN	10	33,27	332,70
30	001.018.820	ALICATE DE PRESSÃO 10" Marca: GEDORE RED	UN	10	39,24	392,40
31	001.018.821	ALICATE TURQUESA 12" Marca: SAUDENSE	UN	10	50,25	502,50
32	001.018.822	PÁ VANGA QUADRADA (18CM X 34CM) COM CABO DE MADEIRA 1,10M Marca: TRAMONTINA	UN	10	60,40	604,00
33	001.018.823	PICARETA CHIBANCA DIMENSOES GERAIS (COMP. X LARG. X ALT.) 905 X 378 X 98MM COM CABO DE MADEIRA 90CM. Marca: VONDER	UN	10	115,60	1.156,00
34	001.018.824	PICARETA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA 90CM Marca: TRAMONTINA	UN	30	97,50	2.925,00
35	001.018.826	PÁ QUADRADA ALTURA 9,7CM X LARGURA 24,2CM, COMPRIMENTO TOTAL 34,8CM COM CABO 120CM. Marca: TRAMONTINA	UN	80	49,95	3.996,00
36	001.018.844	PÁDE BICO ALTURA 37,2CM X LARGURA 24,8CM COM CABO DE MADEIRA 120CM Marca: TRAMONTINA	UN	50	50,40	2.520,00
37	001.018.357	ENXADA LARGA CURVA 2 LBS COM CABO DE MADEIRA 130CM. Marca: VONDER	UN	110	60,10	6.611,00
38	001.018.853	ENXADÃO LARGO COM 2,5 LB COM CABO DE MADEIRA 1,5M. Marca: VONDER	UN	40	57,73	2.309,20

44	001.018.832	LIMA PARA ENXADA Marca: K&F	UN	200	13,02	2.604,00
45	001.018.075	CABEÇOTE AUTOMATICO ROÇADEIRA FS220 Marca: STIHL	PC	300	195,00	58.500,00
47	001.018.834	FIO DE NYLON QUADRADO 3,3MM Marca: VONDER	M	6000	1,70	10.200,00
48	001.018.835	LAMINA 2 PONTAS 20MM ROÇADEIRA FS220 Marca: VONDER	UN	200	31,90	6.380,00
51	001.018.838	CORRENTE MOTOPODA HT131 C/22 FACAS Marca: MAMMUT	UN	24	72,65	1.743,60
52	001.018.839	CORRENTE MOTOPODA HT75 C/22 FACAS Marca: MAMMUT	UN	24	62,33	1.495,92
53	001.018.840	CORRENTE MOTOSSERRA MS361 C/30 FACAS Marca: OREGON	UN	12	119,00	1.428,00
54	001.018.842	FACÃO PARA CANA CARBONO 15" Marca: TRAMONTINA	UN	40	50,30	2.012,00
55	001.018.843	FOICE COM CABO Marca: TRAMONTINA	UN	20	54,47	1.089,40
56	001.018.184	TESOURAO DE PODA PROFISSIONAL Marca: VONDER	UN	20	49,58	991,60
57	001.018.316	LIMA MOTOPODA 3/16 Marca: K&F	UN	20	8,35	167,00
58	001.018.358	FORCADO RETO 4 DENTES COM CABO Marca: VONDER	UN	30	50,59	1.517,70
59	001.018.359	LIMA MOTOSSERRA 7/32 Marca: K&F	UN	20	7,97	159,40
61	001.018.846	FORCADO CURVO 4 DENTE COM CABO Marca: VONDER	UN	30	49,13	1.473,90
		Total do Proponente				111.111,32

Item	Código	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA. CNPJ: 56.780.901/0001-06 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	001.018.818	SERRA SABRE 32MM COM 2 BATERIAS 18V 3.0 AH LITION, GOLPES POR MINUTO: 0-2.800, CAPACIDADES: 255MM, TUBOS: 130MM, ALCANCE DO GOLPE 32MM, DIMENSÃO (CXLXA): 486X81X222MM, PESO 3,5 KG, ACOMPANHA (2 BATERIAS 18V 3.0 AH, 1 CARREGADOR, LAMINAS E MALETA) Marca: MAKITA DJR186RFE	UN	2	2.830,00	5.660,00
		Total do Proponente				5.660,00

Ibaté SP, 15 de julho de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

PREFEITO MUNICIPAL

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026

OBJETO: PREGÃO ELETRONICO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

"À Comissão de Licitações / Pregoeiro(a) Prefeitura Municipal de Ibaté - SP
Prefeitura Municipal de Ibaté/SP Pregão Eletrônico nº 44/2026 – Processo nº 2268/2026,
A empresa L&G SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 39.843.880/0001-01 , interessada em participar do Pregão Eletrónico nº 44/2026, vem, de forma respeitosa, solicitar esclarecimentos técnicos referentes ao Termo de Referência.
Em análise às especificações dos itens 1,2 e 3 (aquisição de tubos), a nossa equipa técnica identificou uma divergência entre a dimensão solicitada e a característica estrutural exigida pelo edital.

Do Objeto das Medidas Indicadas
No Termo de Referência (Anexo I) do Edital em epígrafe, os itens de tubos de concreto são apresentados com as seguintes especificações e dimensões:

- ***Item 01:*** *Tubo de concreto armado 8" 200 mm medindo 1,50 metros;*
- ***Item 02:*** *Tubo de concreto armado 6"150 mm medindo1,50 metros;*
- ***Item 03:*** *Tubo de concreto armado 2" 50 mm 1,50 metros.*

Dos Questionamentos e Dúvidas Técnicas
Diante de tais descrições, solicitamos esclarecimentos acerca das inconsistências técnicas observadas:

1. ***Incompatibilidade de Diâmetro e Denominação:*** *O edital descreve o maior tubo de concreto (Item 01) com diâmetro de 200 mm (20 cm). No entanto, em termos práticos de redes de saneamento, 200 mm é uma dimensão reduzida para tubulações de concreto armado. Indaga-se se a real intenção da Administração seria a aquisição de tubos com diâmetro de 2000 mm (2 metros de diâmetro), ocorrendo um erro de digitação na descrição?*
2. ***Exigência de Armadura (Tubo Simples x Armado):*** *De acordo com as normas técnicas vigentes de fabricação, tubulações com diâmetros nominais menores (como os de 200 mm) indicados no edital) costumam ser produzidas comercialmente apenas como tubos de concreto* ***simples*** *(sem armadura de aço). Contudo, o texto do edital exige expressamente que os itens 01, 02 e 03 sejam de concreto* ***armado****. Solicita-se confirmar se a exigência é realmente de tubos armados para essas dimensões ou se houve equívoco na especificação e os tubos deveriam ser do tipo simples.*

Ficamos no aguardo de vosso pronunciamento e de devida retificação, se necessário."

R: Boa Tarde,

Foi enviado a solicitação ao setor responsável, segue abaixo o retorno do mesmo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

"Prezados,

Peço a gentileza de desconsiderarem as especificações enviadas anteriormente, pois houve um erro de digitação no comprimento dos tubos.

O correto é:

Item 01: Tubo de concreto armado 8" (200 mm), medindo 2.000 mm;
Item 02: Tubo de concreto armado 6" (150 mm), medindo 1.500 mm."

Ibaté, 16 de julho de 2026.

Dayana de Jesus da Silva
Pregoeira